DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 | Ano II | Edição nº 115 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Único Municipal de Educação e Controle Social do FUNDEB	2
PODER LEGISLATIVO DE GUARIBA	3
Atos Legislativos	3
Outros atos de processo legislativo	3
Ato de Posse	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Parecer	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 49
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Conselhos Municipais

Conselho Único Municipal de Educação e Controle Social do FUNDEB

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO, Secretário Municipal da Educação, **CONVIDA** os representantes do Conselho Único Municipal de Educação e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e população guaribense a participarem de uma Audiência Pública que será realizada no dia **29 de janeiro de 2019**, às **14h00min**, no **Centro de Formação e Apoio ao Professor "Profª Marlene Toniati Garavelo"**, sito Avenida Dr. Sobral Neto, 236 – Centro – Guariba/SP, que tem como objetivo a apresentação da Prestação de Contas da aplicação do FUNDEB e dos recursos próprios investidos na Rede de Educação do município de Guariba, referente ao 4º (quarto) Trimestre do exercício 2018.

Contamos com a presença e participação de Vossas Senhorias.

Guariba, 25 de janeiro de 2019.

Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
Secretário Municipal da Educação

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE GUARIBA

Atos Legislativos | **Outros atos de processo legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

COMUNICADO

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no Parágrafo 2º, do Artigo 51, da Lei Orgânica do Município, combinado com Artigo 221 do Regimento Interno da Casa, faz comunicar que o Processo TC – 3904/989/16 referente às Contas Municipais do Executivo, exercício de 2016, encontra-se na Secretaria da Câmara Municipal à disposição dos Vereadores e da população em geral, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

Guariba, 11 de Janeiro de 2019.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Jd. Virgínia - Telefone/Fax: (16) 3251-1131 - CEP 14840-000 - GUARIBA - SP

Ato de Posse

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA PARA O BIÊNIO 2019/2020 - RENOVAÇÃO DA MESA

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano da Graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de Dois Mil e Dezenove, face ao resultado da eleição realizada na Sessão Extraordinária do dia 02 de Julho de 2018, fica automaticamente empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba para o biênio 2019/2020, assim constituída: Presidente, Vereador Cássio Aparecido Pereira - PTB; Vice Presidente, Vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento - PROS; 1º Secretário, Vereador Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - PSB e 2º Secretário, Vereador Marcelo Rodrigues do Lino - DEM.

O presente termo vem dar cumprimento as normas regimentais da Casa, e para que surta todos os efeitos legais vai devidamente assinado pelos senhores Vereadores eleitos para Mesa Diretora, que regerá no 2019/2020, sendo posteriormente registrado no Livro de Compromisso e de Posse que pertence ao Poder Legislativo do Município de Guariba.

Guariba, 01 de Janeiro de 2019.

MESA DIRETORA
Biênio 2019/2020

Cássio Aparecido Pereira
Presidente - PTB

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vice-Presidente - PROS

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa
1º Secretário - PSB

Marcelo Rodrigues do Lino
2ª Secretário - DEM

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Jd. Virgínia - Telefone/Fax: (16) 3251-1131 - CEP 14840-000 - GUARIBA - SP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDGARD CAMARGO RODRIGUES; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-HXQZ-50FE-5UUP-5TRJ

P A R E C E R

TC-3904/989/16
Prefeitura Municipal: Guariba.
Exercício: 2016.
Prefeito(s): Francisco Dias Mançano Junior.
Advogado(s): Manolo Suarez Rodriguez (OAB/SP nº 135.998), Luciano Duarte Varella (OAB/SP nº 241.616), Carolina Rangel Segnini (OAB/SP nº 280.200), Flávio de Carvalho Abimussi (OAB/SP nº 136.493) e Leandro Suarez Rodriguez (OAB/SP nº 199.422).
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: MUNICÍPIO: GUARIBA. CONTAS DO EXERCÍCIO: 2016. Aplicação total no ensino: 25,61%. Investimento no magistério – verba do FUNDEB: 71,33%. Total de despesas com FUNDEB: 100%; Investimento total na saúde: 27,33%; Gastos com pessoal: 48,26%; Resultado da execução orçamentária: Superávit 2,70%; e Resultado financeiro: Positivo. PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 28 de agosto de 2018, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como, dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu **parecer favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guariba, exercício de 2016, excetuando ainda, os atos porventura, pendentes de julgamento neste E. Tribunal.

Determinou, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as recomendações constantes do voto, juntado aos autos.

Determinou, ainda, à Fiscalização deste Tribunal, que se certifique das correções anunciadas e das situações determinadas e recomendadas na decisão.

Transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis, e verificada a inexistência de novos documentos, determinou, por fim, o arquivamento do processado.

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Anexo - Centro - SP - CEP 01017-906
PABX 3292-3266 - INTERNET: www.tce.sp.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como, os demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente o Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 1º de outubro de 2018.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora

C.CCCM-34

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDGARD CAMARGO RODRIGUES; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-HXQZ-50FE-5UUP-5TRJ

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Anexo - Centro - SP - CEP 01017-906
PABX 3292-3266 - INTERNET: www.tce.sp.gov.br